



Comprovante de Publicação

Nº: **27445**

Data/Hora Veiculação: **17/09/2015 16:55**

Ato: **PORTARIA Nº 41.727/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE LOURDES CARDOZO DE LIMA, matrícula nº 3451, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias.**

Identificação:

**3529/2015**

Data Publicação :

**18/09/2015**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.727/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 008802/2015, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DE LOURDES CARDOZO DE LIMA, matrículanº 3451, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador DUBBY LAPUENTE S/C LIMITADA - ME Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 02/02/1989 - 06/09/1990 Geral 1 7 5 1 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de agosto de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 25/08/2015 - 3:40:17 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.16 16:47:30 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br